

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO 07/2023
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2023**

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Médico para Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS.

O MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo de Títulos, para MÉDICO, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº. 2.458/2022, com autorização da Leis Municipais n.º 1.904/2022 e nº 1.961/2023.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria 224/2023.
- 1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.
- 1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.
- 1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460-000 | Hulha Negra – RS

www.hulhanegra.rs.gov.br

(53) 3249-1013

Simplificado serão publicados no painel de publicação oficiais da Prefeitura Municipal em meio eletrônico através do site <https://hulhanegra.rs.gov.br/>.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos, pela Comissão, conforme critérios definidores neste Edital.

2. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
MÉDICO	01	20 horas semanais	9 PMS + 20% de Insalubridade sob o salário mínimo + Vale Alimentação	-Ensino Superior de Medicina; -Inscrição ativa no Conselho de Classe; -Estar em dia com as obrigações junto ao órgão de classe;

2.1 O valor do PMS (Piso Municipal de salário) é de R\$ 627,25. O vale alimentação é de R\$ 23,00 por dia trabalhado, descontados 5% deste valor.

2.2 O contrato temporário para o cargo constante neste edital terá duração até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

2.3 O cargo abaixo é para contratação temporária imediata, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

2.4 Auxílio transporte de 20% do PMS, para servidores residentes fora do Município de Hulha Negra.



2.5 O controle do cumprimento do horário de trabalho do servidor será registrado através de ponto eletrônico.

3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO:

3.1 Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário; fazer exames necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; fornecer e revisar atestados médicos para servidores públicos; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade e estudantes da rede municipal de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; assessorar a elaboração de desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos domiciliares; executar outras tarefas correlatas.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas das 8 horas do dia 29 de junho de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de julho de 2023, exclusivamente através do correio eletrônico: processoseletivohn2023@gmail.com;

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.4 As inscrições serão gratuitas.



4.5 CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições	29 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023
Publicação das inscrições homologadas	10 de julho de 2023
Solicitação de negativa de homologação	10 de julho de 2023
Interposição de recurso da homologação	11 de julho de 2023
Julgamento recurso	12 de julho de 2023
Análise dos documentos	12 de julho de 2023
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	13 de julho de 2023 (caso <u>houver</u> recurso interposto) Ou 12 de julho de 2023(caso <u>NÃO</u> <u>houver</u> interposição de recursos)
Recurso de classificação	14 de julho de 2023 (caso <u>houver</u> recurso interposto) OU 13 de julho de 2023(caso <u>NÃO</u> <u>houver</u> interposição de recursos)
Divulgação da classificação final	17 de julho de 2023

5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão recebidas das 8 horas do dia 29 de junho de 2023 até às 23h59min do dia 07 de julho de 2023, exclusivamente através do correio eletrônico: processoseletivohn2023@gmail.com;

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

5.1.2 **Cópia digitalizada de documento de identidade oficial, com foto** quais sejam: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de classe, por força de Lei Federal, vale como documento Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem com Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, art.15);

5.1.3 **Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física - CPF** – (caso já contenha no documento apresentado no item 5.1.2, fica dispensada a apresentação);

5.1.4 **Cópia digitalizada de prova de quitações das obrigações militares** (para o sexo masculino);

5.1.5 **Cópia digitalizada de comprovante de quitação eleitoral ou certidão de quitação eleitoral (emitida pelo site, sendo esta sem a necessidade de autenticação no tabelionato);**

5.1.6 **Currículo profissional digitalizado acompanhado de cópias autenticadas e digitalizadas dos títulos que comprovem as informações contidas no currículo, tais como:** comprovação de escolaridade mínima exigida para o cargo, diploma, cédula de identidade do CRM, certificado dos cursos e participações em eventos da área do cargo, comprovação de experiência profissional e outros;

5.1.7 **Os títulos deverão ser relacionados em formulários específicos, conforme modelo anexo II, preenchido pelo candidato;**

5.1.8 **Os documentos deverão ser DIGITALIZADOS em PDF, para o envio através do correio eletrônico: processoseletivohn2023@gmail.com**

6.HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site **<http://www.hulhanegra.rs.gov.br/>** no prazo estabelecido no cronograma no item 4.5, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2 Aos candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas, poderá ser disponibilizada a negativa de homologação, devendo esta ser solicitada

através do correio eletrônico processoseletivohn2023@gmail.com dentro do prazo estipulado no item 4.5, podendo o candidato interpor recurso escrito perante a Comissão, também por meio eletrônico, no prazo estabelecido no item 4.5 deste edital, mediante apresentação das razões que amparem sua irrisignação.

6.3 No prazo de um dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de um dia útil, após as decisões do recurso.

7. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

7.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

7.2 Possuir idade mínima de 18 anos completos, na data do encerramento das inscrições;

7.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

7.4 Estar regularizada a situação com serviço militar (para o candidato do sexo masculino);

7.5 Apresentação de alvará de folha corrida e certidão negativa criminal.

8. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A apresentação de currículo para a análise deverá observar o modelo integrante do edital (Anexo II).

8.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

8.3 No prazo estabelecido no cronograma do item 4.5 a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

8.4 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da



Prefeitura Municipal e em meio eletrônico pelo site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br/>, abrindo-se prazo para os candidatos apresentarem recurso, nos termos estabelecidos neste edital.

8.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados e experiência profissional,

8.6 A pontuação para o cargo de **MÉDICO** se dará conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos na área de atuação (de 07 h à 20 h) – últimos 05 anos	03	15
Cursos na área de atuação (de 21 h até 40 h) – últimos 05 anos	04	20
Cursos na área de atuação (acima de 40 h)- últimos 05 anos	05	25
Tempo anual de experiência profissional na área do cargo pleiteado (nos últimos 05 anos)	08	40
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20	100

8.7 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de anotação de CTPS, contrato de prestação de serviço particular ou contrato de trabalho;

8.8 No caso do servidor público estatutário ou contratado a comprovação se dará por meio de portaria de nomeação, certidão ou atestado de tempo de serviço expedido pelo órgão responsável.

8.9 Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário ou monitoria para a pontuação como títulos ou experiência profissional.

9.RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar do candidato caberá recurso endereçado à Comissão, pelo endereço eletrônico em que fora realizadas as inscrições, no prazo previsto no cronograma do item 4.5.

9.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9.3 Havendo reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos selecionados.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

10.1.1 Apresentar idade mais avançada;

10.1.2 Somar maior pontuação no critério experiência profissional na área do cargo pleiteado;

10.1.3 Sorteio em ato público em local e horário previamente definido pela Comissão.

10.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorridos os prazos para a interposição de recurso e ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para a homologação, no prazo de até um dia útil.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, no mural e no site da Prefeitura.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados se classificados deverão manter atualizados seus dados cadastrais.

12.3 Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos, a contar da data da



publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2023.



CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito



Anexo I
Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MÉDICO

Nome Completo:			
Data de Nascimento ____/____/____	Estado Civil <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Outros	Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Escolaridade:		Número de Dependentes:	
Deficiente Físico? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se sim qual a deficiência?		
Identidade:	Órgão Expedidor/ Data Emissão	CPF:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade	UF:	Fones (ou recado)	e-mail:
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n. 07/2023 de Abertura deste certame, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.			
Local e data:	Assinatura do Candidato	Conferencia da Comissão <input type="checkbox"/> Deferida <input type="checkbox"/> Indeferida	

DECLARAÇÃO

Declaro que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que, se selecionado(a), comprovarei habilitação legal e as demais condições estabelecidas no Edital nº 007/2023. Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo a que me submeto, estando ciente de que a inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação deste Processo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, bem assim, de que possuo conhecimento das atribuições da função para o qual requiero minha inscrição.

Hulha Negra- RS, _____ de _____ de 2023.

